



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 043
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

“DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor ANTONIO JOSE BOMFIM NUNES, portador do RG de nº1.071.879, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº712.658.805-49, do cargo em comissão de Coordenador de Atenção Básica, símbolo CCE-05, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 04 de setembro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita